



Diretores do sindicato participam de seminário com a UNI GLOBAL no Rio



Os diretores do Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis região, Charles, João Rocha e Alexandre Moreira, acompanhados do presidente Adriano Linhares, participaram de um seminário que discutiu estratégias de sindicalização e organização entre nos dias 18 e 19 de julho, na cidade do Rio.

O evento teve a participação de diversos líderes sindicais da Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV), além de representantes de Niterói e região, Duque de Caxias, Itaguaí e Seropédica, Rio Grande do Norte (SindiForte/



RN), Barueri/SP, Sindicato do Espírito Santo (Estado e interior), Caruaru/PE e Salvador/BA.

As estratégias utilizadas pela organização sindical internacional, UNI Global, foram o norte para as discussões. A experiência do Sindicato dos Vigilantes do Estado da Bahia, que já empregou o trabalho da UNI na região também foi utilizado como exemplo bem sucedido para as demais entidades.

Foi apresentado pelo diretor da CNTV, Marcio do SindiForte/RN, uma palestra a respeito abordando a questão do carro forte quanto a números de ataques e o abuso por parte da empresa Prosegur com uso de poliuretano nas bases e dentro dos veículos de carro forte para a proteção dos cofres. A medida não pensa na saúde do trabalhador, tema que foi levado para a CCASP pelo representante da CNTV, Claudio Jose.

Fonte: Sindicato dos Vigilantes de Petropolis



NITEROI/RJ

COMUNICADO AOS VIGILANTES DA EMPRESA DE SEGURANÇA VIGFAT



A Diretoria do Sindicato dos Vigilantes de Niterói e regiões comunica que a empresa de Segurança VIGFAT vem descumprindo a Convenção Coletiva de Trabalho em Vigor e já denunciamos a empresa ao posto de serviço que é o MPF e estamos também encaminhando denuncia para a CEDAE para que fiscalize o fiel cumprimento da CCT.

A empresa esta se beneficiando da CCT e não

quer cumprir a CCT quando os beneficiados são os funcionários, não vamos aceitar e vamos entrar na justiça e colocar os contratantes CEDAE e MPF no processo.

Comunicamos a todos os Vigilantes da empresa VIGFAT que se precisarem usar o plano medico ambulatorial conveniado com o nosso Sindicato podem usar pois vamos autorizar o atendimento, os Vigilantes não podem se prejudicados pelo falta de respeito da empresa com os seus funcionários, Sindicato e a legislação em vigor, a empresa esqueceu de que o que está na CCT agora é lei, e ela vai ter que cumprir ou vamos toda a semana postar nota contra a empresa por descumpri a CCT.

A Diretoria do Sindicato.

COMUNICADO AOS VIGILANTES DA EMPRESA DE SEGURANÇA SL4.

A Diretoria do Sindicato dos Vigilantes de Niterói e regiões comunica que a empresa de segurança SL4 entrou em contato com o sindicato após a publicação pelo Facebook de que estaríamos entrando com ações de cobrança contra a empresa e o contratante pelos não repasses dos valores devidos ao sindicato, e propôs o pagamento dos valores devidos ficando somente pendente o benefício social que estão buscando resolver.

A empresa parcelou a dívida em 02 vezes, já efetuou o primeiro pagamento e a segunda parcela ficou para o dia 10/08/19.

Com isso os Vigilantes da SL4 vão poder usufruir dos benefícios que o sindicato oferece.

Esperamos que a empresa mantenha os pagamentos mensais dos valores devidos ao Sindicato para que não tenhamos que tomar as mesmas posições novamente.

A Diretoria do Sindicato.

Afastada prescrição em ação de vigilante atingido em assalto

O prazo para ajuizamento de ação começa a partir da ciência da incapacidade.

A Terceira Turma do Tribunal Superior afastou a prescrição em ação ajuizada em 2016 por um vigilante da Brink's Segurança e Transporte de Valores Ltda. atingido por dois tiros num assalto ocorrido em 2006. Na decisão, o colegiado levou em conta que o quadro clínico do empregado não havia se estabilizado no período anterior aos cinco anos da data do ajuizamento da ação, e a prescrição em caso de acidente de trabalho é de dois anos após a constatação dos danos causados.

Auxílio-doença

Em razão dos tiros, que atingiram a perna e a coluna, o vigilante ficou afastado de suas atividades e recebeu auxílio-doença até novembro de 2015 por meio de liminar deferida em ação previdenciária na qual pretendia o reconhecimento do direito à aposentadoria por invalidez. Embora a pretensão tenha sido indeferida, ao retornar ao serviço, ele foi considerado inapto para o trabalho pela Brink's. No mesmo ano, ajuizou a reclamação trabalhista na 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pedindo indenização por dano moral e estético.

Prescrição

O juízo de primeiro grau e o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região indeferiram os pedidos. Na interpretação do TRT, o empregado, ao ajuizar a ação previdenciária, tinha ciência inequívoca das lesões, pois, além de postular o

restabelecimento do auxílio-doença, requereu a sua conversão em aposentadoria por invalidez. Como a reclamação trabalhista fora ajuizada somente em 2016, o Tribunal Regional declarou prescrito o direito de ação.

Efetivo conhecimento

No exame do recurso de revista do vigilante, o relator, ministro Mauricio Godinho Delgado, explicou que, de acordo com a jurisprudência consolidada do TST, o termo inicial para a contagem do prazo prescricional para pedidos de reparação por danos materiais, morais ou estéticos decorrentes de acidente de trabalho é a data em que a vítima toma efetivo conhecimento da lesão e de sua extensão. No caso, o fato de o empregado ter sido considerado inapto pela empresa ao retornar ao serviço demonstra que as sequelas do acidente de trabalho tiveram desdobramentos no tempo. “Não é o instante da identificação da doença pelo empregado que determina o início do prazo para o ajuizamento da ação, mas sim o momento real da ciência acerca da extensão e da consolidação ou da estabilização de seu quadro de saúde”, afirmou.

Por unanimidade, a Turma deu provimento ao recurso para afastar a prescrição e para determinar o retorno do processo à Vara do Trabalho para o exame dos pedidos formulados pelo vigilante.

(RR/CF) Processo: RR-20417-86.2016.5.04.0030

Governo quer mudança permanente no FGTS e deve limitar saques a R\$ 500 em 2019

Outra opção discutida é diminuir até mesmo o limite máximo de saques, de 35%



Após sofrer pressões do setor da construção civil, que teme perder financiamento, o governo deve diminuir os valores inicialmente estudados para a flexibilização dos saques do FGTS.

A revisão também é necessária porque o ministério da Economia defende mudanças permanentes no fundo para evitar um “voo de galinha” no crescimento do país. Agora, o valor a ser liberado por trabalhador deve ficar limitado a R\$ 500 em 2019. Dessa forma, o impacto para o financiamento do FGTS ao ramo da construção fica mais restrito.

Conforme a Folha informou, o presidente Jair Bolsonaro se reuniu fora da agenda pública na semana passada com representantes de empresas da construção civil. Elas temiam que a flexibilização dos saques prejudicasse o setor, que já se vê em crise nos últimos anos.

Além do limite para 2019, o ministério da Economia também estuda alterar os montantes de liberação do saldo. O percentual de 35% chegou a ser cogitado para contas com saldo de até R\$ 5 mil, mas agora pode ser aplicado para contas com montantes menores.

Outra opção discutida é diminuir até mesmo

o limite máximo de saques, de 35%. Mas, diante das demandas da construção e da preferência por uma mudança que continue ao longo dos próximos anos, o montante pode ser reduzido.

O número total a ser liberado já foi reduzido depois de Guedes comentar um montante total de R\$ 42 bilhões. Após estudos iniciais, o valor foi revisado para R\$ 30 bilhões.

A cúpula da pasta prefere se distanciar de medidas que sejam eventuais, e não permanentes. A intenção é evitar que a medida seja alvo de críticas como a do próprio ministro da Economia, Paulo Guedes, de que a liberação dos saques não poderia representar um “voo de galinha”.

O governo passou a estudar as liberações no FGTS como forma de estimular a demanda por consumo em meio à queda nas estimativas oficiais de crescimento, que passaram de 2,5% no começo do ano para 0,81% recentemente.

Mas a medida foi comparada pelo próprio Guedes a um voo de galinha porque o impulso seria pontual e não representaria um ganho permanente ou estrutural para a economia brasileira. Por isso, a pasta prefere uma mudança permanente.

Integrantes da pasta dizem que os percentuais estão sendo recalibrados em relação aos inicialmente estudados para que a mudança seja permanente e ajude o crescimento a ser transformado em um “voo de água”.

O secretário especial de Fazenda, Waldery Rodrigues, afirmou nesta segunda-feira (22) que a medida sendo estudada vai representar um choque tanto do lado da oferta como da demanda.

A pasta vê a medida como um impulso

necessário à melhora da produtividade, já que as mudanças nas regras fariam com que menos trabalhadores deixem de buscar acordos para demissão com patrões.

Bolsonaro chegou a indicar nos últimos dias também que poderia haver alguma mudança nas regras da multa a ser aplicada quando o trabalhador é demitido sem justa causa. Hoje, ele recebe 40% do saldo depositado pela empresa. Segundo Rodrigues, no entanto, a multa do FGTS não vai ser alterada nesta semana. “O que traremos são medidas que ajudarão sobremaneira os trabalhadores e que tem remuneração a quem do devido”, afirmou.

Ele garantiu que diferentes setores que recebem recursos do FGTS não serão prejudicados e citou nominalmente habitação, saneamento e infraestrutura.

Ele evitou, no entanto, dar mais detalhes sobre o plano dizendo que ele requer diferentes tipos de análise por parte da equipe econômica. “Estamos falando mais de 200 milhões de

contas do FGTS no total.

Precisa haver análise econômica, jurídica e operacional. então o zelo e o cuidado para que a medida seja colocada da maneira mais adequada e robusta”, disse.

Nos entendemos que boa parte do problema fiscal no qual estamos envolvidos, que exigem da gente prudência e transparência e sempre de forma diuturna olhar, grande parte desses erros aconteceram por se exagerar do lado da demanda. E o que buscamos agora é medidas que permitem o crescimento do PIB de forma sustentável”, afirmou.

“Queremos despesas controladas, crescimento econômico melhorado, melhoria no mercado de trabalho, e reduzindo rotatividade excessiva que prejudica o trabalhador mais pobre. São medidas que trarão soluções para a economia não somente no curto prazo, mas que permita o produto potencial da economia brasileira passar a ter outro patamar”, disse

Fonte: folha.uol.com.br

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Ações contra o INSS só serão aceitas na Justiça Federal



Uma alteração aprovada no primeiro turno da reforma da Previdência na Câmara pode dificultar o acesso do cidadão para entrar com ações contra o INSS (Instituto Nacional do

Seguro Social). Caso o texto seja aprovado no segundo turno pelos deputados e também no Senado da forma como está, abre-se caminho para retirar a possibilidade de processos contra

o INSS serem analisados pela Justiça Estadual --que é mais pulverizada e próxima das cidades do interior--, restringindo a competência à Justiça Federal.

Os últimos dados consolidados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apontam que, em relação à primeira instância, enquanto quase a metade dos municípios brasileiros (48,4%) conta com a Justiça Estadual, a Federal está presente em apenas 5% das cidades

Compensação

Defensores da mudança, porém, argumentam que não é necessário ir a uma vara da Justiça Federal para abrir um processo, que isso pode ser feito pela internet. Um relatório do Tribunal de Contas da União (TCU) indica que, em 2016, enquanto a Justiça Federal recebeu 85% de processos novos previdenciários, a Justiça Estadual foi responsável por receber apenas 15

Compensação A alteração foi proposta no texto da reforma enviado pelo governo ao Congresso. No entanto, esse ponto foi retirado do texto durante a votação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), primeira etapa da tramitação da reforma na Câmara. A reforma foi aprovada na CCJ no dia 24 de abril e seguiu para análise dos deputados na Comissão Especial, onde também foi aprovada

No plenário, a brecha para vedar que a Justiça estadual julgue causas previdenciárias voltou ao texto, como compensação à queda da economia prevista com a mudança que o governo negociou na regra de cálculo do benefício das mulheres. O ministro da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, chegou a falar em economia de R\$ 26 bilhões com a mudança. Caso a PEC seja promulgada assim, uma nova lei precisa regulamentar o tema

Um estudo do TCU, com dados de 2016, aponta

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

que o custo médio da perícia na Justiça estadual é mais elevado, de R\$ 395,37, aproximadamente 50% maior que o custo médio na Justiça Federal, de R\$ 263,98

Procurador-geral de Justiça no estado de São Paulo, Gianpaolo Poggio Smanio, disse ao “Estado” que, se virar realidade, a modificação vai criar “uma enorme dificuldade de acesso” ao cidadão. “Vai ficar mais caro para ele entrar na Justiça (em função da distância maior), mais difícil para ir a audiências, para fazer a produção de provas”, afirmou

Enquanto existem 324 fóruns de Justiça Estadual no estado de São Paulo, são 44 da Justiça Federal, de acordo com o Ministério Público de SP

Segundo Smanio, foi feito um trabalho do órgão para que o trecho caísse. Apesar da votação no plenário, o esforço valeu em parte. Da forma como foi aprovada na Câmara, a reforma não permite que se altere a competência da Justiça Estadual para julgar causas previdenciárias “acidentárias”, ou seja, quando o benefício buscado é decorrente de acidente de trabalho

O procurador destaca que o processamento das causas previdenciárias na Justiça Estadual já é algo tradicional. Ela foi inicialmente prevista em uma lei da década de 60, segundo a qual, nas comarcas do interior onde não funciona vara federal, os juízes estaduais são competentes para julgar o tema

O objetivo era justamente não prejudicar o cidadão, já que, àquela época, a Justiça Federal era praticamente restrita às capitais.

As informações são do jornal “O Estado de S. Paulo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF